



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 08 de Julho de 2021 - Edição nº 653

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021: "Contratação de empresa do ramo para fornecimentos de produtos de limpeza e utilidades domésticas no Distrito de Itaimbé nas qualidades e quantidades do Edital."
- DECRETO Nº 323/2021 - REPUBLICAÇÃO: "NOMEIA PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- EDITAL 002/2021 - COMISSÃO ELEITORAL: "Altera a data e define critérios para Eleição dos Con-selhos Escolares nas Unidades Escolares Públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino do Mu-nicípio de Potiraguá - Estado da Bahia."
- EDITAL 003/2021 - COMISSÃO ELEITORAL: "CONVOCA MESÁRIOS PARA SERVIREM VOLUN-TARIAMENTE NA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ES-COLARES NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLI-CAS PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ES-TADO DA BAHIA."
- EDITAL 004/2021 - COMISSÃO ELEITORAL: "HOMOLOGA OS REGISTROS DE CANDIDATURAS DOS CANDIDATOS Á ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLA-RES NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS PERTEN-CENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNI-CÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA."
- EDITAL 005/2021 - COMISSÃO ELEITORAL: "HOMOLOGA OS REGISTROS DE CANDIDATURAS DOS CANDIDATOS Á ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLA-RES DA ESCOLA MUNICIPAL OTACÍLIO ANTONIO CHE-LES, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE POTIRAGUÁ-BA."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 624FD0EEC8-9516CEB800-5C222CD2B3-98E836FF31



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial nº 050/2021, cujo objeto, é a **contratação de empresa do ramo para fornecimentos de produtos de limpeza e utilidades domésticas no Distrito de Itaimbé nas qualidades e quantidades do Edital**. A reunião será no dia 21 de Julho de 2021 às 09h00min, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, localizada à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, Potiraguá/BA, nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido no setor de licitações de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 08 de Julho de 2021.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 323 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“REPUBLICAÇÃO”

“NOMEIA PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado, nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, a **BEL. JURACY SILVA VARGES**, brasileiro, casado, advogado, **OAB/BA 29544**, **CPF: 761.422.808-15**, portador do **RG 08590886-00 SSP-B**, para exercer o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO**, com poderes da cláusula ad judícia para o foro em geral;

Mais os poderes especiais para transigir, desistir, confessar, parcelar e substabelecer. Para tanto poderá recorrer copiar e processo, peticionar, assinar documentos, copiar folha de autos, recorrer, dando o outorgante os poderes principalmente para propor Ação, Contestar, impugnar e tudo o que for de Direito, perante os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como nos Tribunais de primeira e segunda instância, nos Tribunais Superiores TJ-BA, STJ e STF, e principalmente, confessar, negociar e parcelar débitos junto a receita Federal do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04 de janeiro de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 18 de JANEIRO de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL 002/2021

Altera a data e define critérios para Eleição dos Conselhos Escolares nas Unidades Escolares Públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Potiraguá - Estado da Bahia.

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, nomeada pela Portaria nº 001/2021, de 13 de maio de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Resolução CME nº 001/2018, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições e estabelece normas para eleição dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares Públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Potiraguá - Estado da Bahia, nos termos das disposições constitucionais referentes ao assunto, da legislação complementar municipal e demais normas contidas neste Edital.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. A Eleição dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares Públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Potiraguá-Ba, será regida pela Resolução CME nº 001/2018, por este Edital e seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações e demais normas definidas pela Comissão Eleitoral.
- 1.2. A Eleição dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares Públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Potiraguá-Ba, será realizada por voto direto e secreto, com base na gestão democrática do ensino público da educação básica, garantindo à participação da comunidade escolar, nos termos previstos no Art. 14, II da Lei nº 9.394/96.
- 1.3. Caberá à Comissão Especial designar os mesários, sendo 1(um) Presidente e 2(dois) Secretários e seus respectivos Coordenadores, a fim de coordenarem às eleições nas unidades escolares.
- 1.4. Caberá à Comissão Especial providenciar a urnas para depósito dos votos, confeccionar a cédula de votação, sendo válida somente aquela que obtiver a assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral, bem como, confeccionar crachás de identificação dos Mesários e Coordenadores, além de prover toda a logística para o bom andamento do processo eleitoral.

Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- 1.5. Caberá à cada Unidade Escolar a elaboração da lista de votantes aptos a votarem, por segmento, devendo esta ser conferida e assinada pelo Coordenador, em até 2(dois) dias antes do dia da eleição;
- 1.6. O quadro geral de vagas a serem eleitos por segmento e por unidade escolar é o constante do **Anexo I** deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no Art. 5º da Resolução CME 001/2021 e no item 6.2 do Edital 001/2021.
- 1.7. Na Escola Especial Paulo Freire, o colegiado será composto na proporção de 45% de trabalhadores em Educação, 45% de pais, mães e representantes deste segmento e 10% de representantes da comunidade local (grupos comunitários etc).

2. Do Calendário Eleitoral

- 2.1. Fica alterada a data da realização das eleições referidas no Edital 01/2021, conforme consta neste Calendário Eleitoral:

Período	Evento
08/06 à 18/06/2021	Período de Requerimento de Registro de candidaturas
19/06 à 21/06/2021	Período de Publicação dos nomes dos pré-candidatos
21/06 à 22/06/2021	Período de Impugnação de candidaturas
23/06/2021	Data da Publicação da Candidaturas Homologadas
19/06 à 07/07/2021	Período de Campanha Eleitoral
09/07/2021	Dia da Eleição

- 2.2. A Comissão Eleitoral poderá alterar as datas prevista no item 2.1. por meio de novo edital, conforme a necessidade e a manutenção da lisura do pleito eleitoral.

3. Do Requerimento de Registro de Candidaturas (RRC)

- 3.1. O Requerimento de Registro de Candidatura se dará com o correto preenchimento da "Ficha de Inscrição de Candidato" até a data prevista no item 2.1 deste Edital e nos termos constantes no item 5.1 do Edital 001/2021.
- 3.2. Caberá a Comissão Eleitoral analisar os Requerimentos de Registro de Candidatura, e, após análise dos pedidos de impugnação, se houver, deferir ou indeferir o pedido de Registro de Candidatura, fundamentando a decisão.
- 3.3. A Comissão Eleitoral deverá, obrigatoriamente, publicar, até a data prevista no item 2.1 deste Edital, os nomes de todos os pré-candidatos que requereram o Registro de sua candidatura.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- 3.4. É vedado o Requerimento de Registro de Candidatura em mais de uma unidade escolar, bem como, em mais de uma representação.
- 3.5. O candidato com o Registro de Candidatura homologado, poderá requerer a desistência de sua candidatura até o dia 05 de julho de 2021, mediante requerimento formal.

4. Da Impugnação do Requerimento de Registro de Candidatura

- 4.1. Poderão apresentar pedido de Impugnação ao Registro de Candidatura: (a) os eleitores devidamente aptos a votarem; (b) os pré-candidatos.
- 4.2. O pedido de impugnação ao Registro de Candidatura deverá ser fundamentado, devendo ser apresentado à Comissão Eleitoral, no prazo previsto no item 2.1 deste Edital.
- 4.3. A Comissão Eleitoral deverá publicar a sua decisão sobre o pedido de impugnação ao Registro de Candidatura, com base em Parecer Jurídico, até o dia 23/06/2021.

5. Dos Eleitores

- 5.1. Será considerado como “eleitor” aquele que estiver o seu nome na relação de eleitores aptos à votarem, elaboradas pela Direção da Unidade Escolar e assinada pelo Coordenador.
- 5.2. Poderá votar “em separado” o eleitor que não tiver o seu nome na relação de eleitores aptos à votarem, mas que comprovar a sua condição legal de eleitor.
- 5.3. O eleitor que estiver apto à votar ou que comprovar a sua condição legal de eleitor em mais de uma unidade escolar, poderá exercer o seu direito à voto nas respectivas unidades escolares, vedado o exercício de dois votos em uma mesma unidade escolar.
- 5.4. O pai/mãe/responsável que constar a sua assinatura na ficha de matrícula do(a) aluno(a) no ano letivo em curso, será considerado “eleitor apto à votar”, vedado o voto dos demais, ainda que comprovado o seu vínculo paterno/materno com o(a) aluno(a).
- 5.5. O eleitor, no ato de votar, deverá apresentar, por meio físico ou digital, um documento com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, etc), podendo este ser dispensado nos casos em que ser claro e incontestável a sua identificação.

Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



6. Do voto e da cédula de votação

- 6.1. O voto é pessoal e intransferível, vedado o voto por representação.
- 6.2. Na cédula de votação constará o nome/apelido e o número do candidato, devendo o eleitor escolher apenas um dos candidatos por segmento.
- 6.3. Será considerado “voto nulo” a cédula que tiver mais de um voto por segmento, sendo válido os demais votos para os demais segmentos.

7. Da Campanha Eleitoral

- 7.1. A Campanha Eleitoral será realizada pelos pré-candidatos e pelos candidatos até a data prevista no item 2.1 desse Edital.
- 7.2. Será interrompida a campanha dos pré-candidatos com candidaturas indeferidas e/ou impugnadas, bem como, dos candidatos com candidaturas cassadas.
- 7.3. O candidato poderá fazer campanha em redes sociais ou outros meios de comunicação, desde que não configure propaganda irregular, ou que fira a lisura eleitoral.
- 7.4. A Comissão Eleitoral poderá editar normas complementares sobre a Campanha Eleitoral, a fim de manter a lisura do pleito.

8. Das Medidas de Proteção contra a COVID-19

- 8.1. As unidades Escolares deverão prover toda e qualquer medida de Proteção contra a COVID-19 durante todo o dia da eleição, disponibilizando álcool 70%, bem como, orientando os candidatos e eleitores à fazerem uso permanente de máscara e manter o distanciamento social.

Comissão Eleitoral Local, em 16 de junho de 2021.

Publique-se!
Cumpra-se!

Presidente

Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL 003/2021

CONVOCA MESÁRIOS PARA SERVIREM VOLUNTARIAMENTE NA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, nomeada pela Portaria nº 001/2021, de 13 de maio de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Resolução CME nº 001/2018, **CONVOCA OS RESPECTIVOS MESÁRIOS** para servirem na eleição dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares Públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Potiraguá - Estado da Bahia.

1. Dos Mesários convocados (Presidente e Secretários)

1.1. Ficam convocados por este Edital os respectivos mesários para servirem voluntariamente na eleição dos Conselhos Escolares das respectivas Unidades Escolares Públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Potiraguá-BA, nas funções de Presidente e Secretários, conforme tabela:

Nº	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	MESÁRIOS	
			PRESIDENTE	SECRETÁRIOS
01	Centro Educacional Maria Azevedo	Avenida Antônio Carlos Magalhaes, S/N, Alto de Colina - Potiraguá	Izislândia Thame Alves.	Charles Castro Alves, Maria Anísia Ferraz, Verena Palmeira, Beatriz Aparecida Dias, Jacira Macedo, Heverton Sales, Elisângela Ferraz, Elisana Nunes, Diego Novais, Marny José de Souza.
02	Escola Municipal João Arruda de Amaral	Rua: São João S/N – Itaimbé	Marcos Fernandes do Nascimento	Samária Almeida da Silva, Maria D'Ajuda Silva Santos, Platini da Cruz Rodrigues.
03	Escola Municipal José de Santana Santos	Av. Milton Rocha, S/N - Alto da Colina – Potiraguá	Lindomar Alves Nascimento.	Angela Dias Moraes, Vandecy Santos da Rocha Oliveira, Kelly de Jesus Arruda.

Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Nº	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	MESÁRIOS	
			PRESIDENTE	SECRETÁRIOS
04	Escola Municipal Joaquim Correia de Melo	Rua 13 de maio, 28, Centro – Potiraguá	Robson Luiz de Oliveira Freitas	Ana Cléia Ferreira Aguiar, Lindiane Pereira Leite.
05	Escola Municipal Ruy Barbosa	Rua Ruy Barbosa, S/N, Centro – Potiraguá	Adrielle Lima dos Santos.	Eleide Correia Sales, Ivaneide Medrado Souza, Edilene Silva Sena, Juscelia Almeida França Ribas.
06	Escola Benjamim Brige	Av. Leste, S/N, Gilberto Oliveira – Potiraguá	Marcos dos Santos Gonçalves.	Analene Jesus Dutra, Patrícia Lima Sampaio.
07	Escola Municipal Otacilio Antônio Cheles	Fazenda Monte Alto	Anderson Correia da Silva.	
08	Escola Municipal Edvaldo Jose De Santana Escola Municipal Castro Alves	Praça Getúlio Vargas, S/N - Gurupá Mirim / Potiraguá	Lamarques Batista Oliveira.	Edilson Nascimento da Rocha Sá, Elton Cardoso dos Santos.
09	Escola Municipal Henrique Brito	Rua São João S/N – Itaimbé / Potiraguá	Lindinalva Moreira Santana.	Maria José Edna Bonfim, Joelma dos Santos Lisboa.
10	Prédio Municipal de Itaimbé	Praça Tiradentes, S/N – Itaimbé / Potiraguá	Elisandra da Silva Santos Cunha.	Daniela Matos Santos, Mosélia de Assis Santos, Alziro Antônio Viana.
11	Escola Municipal Francisco da Silva Correia	Rua São João, S/N – Itaimbé / Potiraguá	Israel Brito dos Santos.	Rita de Cácia Oliveira, Marinalva Raimunda da Silva, Leci Reis dos Santos, Luziene Dorea.
12	Escolinha Pingo de Gente	Rua Castro Alves, S/N – Itaimbé / Potiraguá	Jacira Oliveira da Silva.	Edivânia Paixão de Oliveira Rodrigues, Airan Alves da Hora.
13	Escola Infantil Jardelina Pereira Lisboa	R: Bento Alves de Brito, 1125, Centro – Potiraguá	Gilvanete dos Santos.	Telma Brito Prado, Juliana Novais da Silva.
14	Escola Municipal Francisco Alves Costa	Av. Itapetinga, 44, Centro - Potiraguá	Vera Lúcia Oliveira Freitas.	Janine Santos Mendes, Gilmacley Oliveira.
15	Escola Especial Paulo Freire	Rua Ademar Menezes, 285, Centro – Potiraguá	Luana Ramos Amaral.	Janábia Fraga dos Santos, Emanuel Cunha de Brito.

1.2. Os Mesários deverão comparecer às respectivas Unidades Escolares designadas, às 7h do dia 09 de julho de 2021, a fim organizar a sessão de votação, dando início à votação às 8h, obedecendo ao horário de funcionamento da votação previsto o item 1.1. do Edital 01/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



2. Das principais funções dos Mesários (Presidente e Secretário)

2.1. O **Presidente** da sessão é a maior autoridade da seção, devendo este manter a ordem no recinto, dispondo da força pública quando necessário, além de:

- 2.1.1. Verificar se a urna e a lista de votantes estão em ordem;
- 2.1.2. Afixar, no interior da seção, bem como do lado de fora, cartazes de proibição de propaganda na seção;
- 2.1.3. Nomear eleitores para substituir mesários faltosos;
- 2.1.4. Zelar pela preservação da lista de candidatos;
- 2.1.5. Comunicar imediatamente a qualquer Membro da Comissão Eleitoral as ocorrências sobre as quais deva decidir;
- 2.1.6. Assinar com o primeiro secretário e fiscais (se houver) a ata de fechamento de votação da sua sessão, anotando nelas as ocorrências que houver;
- 2.1.7. Anotar, após o encerramento da votação, o não comparecimento do eleitor, fazendo constar do local destinado à assinatura, na lista de votação, a observação "Não Compareceu";
- 2.1.8. O presidente deve zelar pela preservação da urna e de todos os documentos referentes à votação, entregando-os à Comissão Eleitoral em local por ela designado;
- 2.1.9. Exercer outras atribuições designadas pela Comissão eleitoral.

2.2. O **Secretário** é o responsável pelo preenchimento da ata da mesa receptora de votos, relacionando as ocorrências registradas no dia no campo "anotações", bem como, auxiliar o Presidente no que couber, objetivando o bom andamento da votação, além de:

- 2.2.1. Identificar os eleitores, requerendo destes, caso necessário, a documentação com foto, conforme prevê o item 5.5 do Edital 02/2021;
- 2.2.2. Identificar o nome do eleitor na lista de votantes e colher a sua assinatura ou a sua digital, assinando "a rogo", se for o caso;
- 2.2.3. Receber as impugnações em relação à identidade do eleitor;
- 2.2.4. Resolver as dificuldades e esclarecer as dúvidas que ocorrerem;
- 2.2.5. Orientar os eleitores na fila e verificar se pertencem àquela seção, conferindo seus documentos;
- 2.2.6. Controlar a entrada e a movimentação das pessoas na seção;
- 2.2.7. Verificar se o eleitor, ao sair, recebeu o documento de identificação;
- 2.2.8. Distribuir aos eleitores, às 16h horas, as senhas de entrada, vedando a entrada de votantes após esse horário;
- 2.2.9. Cumprir as demais obrigações que lhes forem atribuídas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Comissão Eleitoral Local, em 21 de junho de 2021.

Publique-se!
Cumpra-se!

JOANITO LACERDA SANTOS
Presidente

Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL 04/2021

HOMOLOGA OS REGISTROS DE CANDIDATURAS DOS CANDIDATOS À ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA.

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, nomeada pela Portaria nº 001/2021, de 13 de maio de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Resolução CME nº 001/2018, tendo em vista a análise minuciosa dos Requerimentos de Registro de Candidatura – RRC, bem como, os termos constantes do Parecer Jurídico expedido pelo Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação, **HOMOLOGA OS REGISTROS DE CANDIDATURA DOS CANDIDATOS** à eleição dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares Públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Potiraguá - Estado da Bahia, com os seus respectivos números com os quais concorrerão a respectiva eleição.

1. Da Homologação

1.1. Ficam homologados, por este Edital, os Registros de Candidaturas dos seguintes Candidatos à eleição dos Conselhos Escolares das respectivas Unidades Escolares Públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Potiraguá-BA, bem como, os respectivos números com os quais concorrerão a eleição:

1.1.1. CENTRO EDUCACIONAL MARIA AZEVEDO

REPRESENTAÇÃO	CANDIDATO(A)	NÚMERO
Trabalhadores em Educação (09 candidatos)	AURINDA MACHADO SANTOS NASCIMENTO	1
	LUCIANA GOMES SOUZA OLIVEIRA	2
	GILMAR SEGUNDO DOS SANTOS	3
	JULIANA DA SILVA TRINDADE	4
	NÚBIA SOUZA DIAS	5
	JOZELITA SILVA DO NASCIMENTO PRADO	6
	ÍTALO MENDONÇA BARBOSA	7
	MARIA VILMA ARAÚJO NOVAIS	8
	ILMA ALVES DOS SANTOS	9
Estudantes (13 candidatos)	SOPHIA ALVES LADEIA	10
	RAABI SANTOS DA PAIXÃO	11
	LAVÍNIA SANTOS DA SILVA	12
	KAIO RHUAN PEREIRA SANTOS	13
	EDLENE DA SILVA RODRIGUES	14
	HELOÍSA FEITAS DA SILVA	15
	GEISELENE SILVA ROCHA	16
	RAQUEL LYRIO DE JESUS	17
	EMANUELE SANTOS DE ALMEIDA	18
	LAURA FÁBIA ROCHA BARBOSA	19
	GIULIA SANTOS NASCIMENTO	20
	LORRAN ALMEIDA MOREIRA	21

Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



REPRESENTAÇÃO	CANDIDATO(A)	NÚMERO
	JULIA MOTA DE SOUZA	22
Pais, Mães e Representantes (05 candidatos)	ADILTON OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	23
	CREMILDA DOS S. RIBEIRO DE OLIVEIRA	24
	JÚLIA CELESTRINA DOS SANTOS	25
	LUCIANA FREITAS SILVA	26
	SARA CRISTINA PEREIRA ALVES	27
Representantes da Comunidade Local (04 candidatos)	OLGA REGINA O. MENDES	28
	PAULETE DE JESUS DIAS	29
	BEATRIZ APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	30
	MANOEL GONÇALVES FILHO	31

1.1.2. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ARRUDA DE AMARAL

REPRESENTAÇÃO	CANDIDATO(A)	NÚMERO
Trabalhadores em Educação (04 candidatos)	GERSON RODRIGUES SILVA	32
	VALTONE LIMA ARAÚJO	33
	MIRIAN FERNANDES SANTOS	34
	ELIZANGELA LOBO	35
Estudantes (05 candidatos)	ADISSON FERRAZ PEREIRA	36
	BEATRIZ SOUZA COSTA	37
	CAIO RICARDO DA SILVA LOURENÇO	38
	MARIA PAULA ARAÚJO FRAG	39
	GABRIEL SÁ NASCIMENTO	40
Representantes da Comunidade Local (4 candidatos)	ROSIMEIRE MARTINS DA SILVA BONFIM	41
	DAILHES DOS SANTOS ARAÚJO	42
	LEIDIANE SANTOS GONÇALVES OLIVEIRA	43
	MARIA NEUZA DE JESUS SOUZA	44
Pais, Mães e Representantes (04 candidatos)	DARLANE NERES DA SILVA	45
	MARIETE DE JESUS ANSELMO	46
	VANESSA ASSIS DE OLIVEIRA	47
	UÉGILA RAMOS AVELINO DE JESUS	48

1.1.3. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SANTANA SANTOS

REPRESENTAÇÃO	CANDIDATO(A)	NÚMERO
Trabalhadores em Educação (06 candidatos)	SILVANA DE OLIVEIRA	49
	SUELI OLIVEIRA MENDES	50
	DALVA FIGUEIREDO SANTOS	51
	MÁRCIA ALVES FERREIRA	52
	LUCIANA FREITAS SILVA (candidata por outro segmento)	53
	MARILANDIA COELHO SOUSA	54
Estudantes (03 candidatos)	TAINÁ SOUZA SILVA	55
	RUY LOUREIRO FERRAZ NETO	56
	LUIS GABRIEL S. NASCIMENTO	57
Pais, Mães e Representantes (09 candidatos)	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SENA	58
	MICHELE SANTOS RIBEIRO	59
	RAIMUNDA RIBEIRO SOUZA	60
	JÚLIO VITÓRIO SANTOS DE ARAÚJO	61
	IDALÉCIO ANTUNES NOVAIS	62
	WALACE SANTOS PRATES	63
	PATRICIA OLIVEIRA NOVAIS	64
	JOSSIARA PRADO COUTO	65
	PATRICIA G. DA SILVA	66
Representantes da	ANTÔNIO MARCOS SILVA MACIEL	67

Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Comunidade Local (01 candidato)		
---	--	--

1.1.4. ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CORREIA DE MELO

REPRESENTAÇÃO	CANDIDATO(A)	NÚMERO
Trabalhadores em Educação (10 candidatos)	MARIA DA CONCEIÇÃO S. RIBEIRO	68
	ADENILZA MARIA PEREIRA	69
	JOSIANE ROCHA FERREIRA	70
	MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA	71
	URBENIA DE JESUS ALMEIDA	72
	GLEYSSON MENDES DIAS	73
	TAILANE SANTOS SOUSA	74
	ISIS FERREIRA REIS	75
	MARILENE OLIVEIRA QUADROS DA SILVA	76
	HÉLIO GOMES DA SILVA	77
Pais, Mães e Representantes (10 candidatos)	NILEDA FERREIRA DOS SANTOS	78
	ALISSON SANTOS SOUZA	79
	GIORGIANE COELHO VIEIRA	80
	JUCINEIDE PEREIRA XAVIER	81
	LUCIMAR ALVES DUTRA DE SOUZA	82
	RAFAELA SANTOS OLIVEIRA	83
	MEYRE LENE GONÇALVES DOS SANTOS	84
	AMANDA OLIVEIRA LIRA DOS SANTOS	85
	JULIANE SANTOS	86
	MILENA DOS SANTOS OLIVEIRA	87
Representantes da Comunidade Local (01 candidato)	EUNICE SOUZA GOMES ALMEIDA	88
Estudantes (13 candidatos)	MARLON NOVAIS DIAS	249
	MATEUS SANTOS DA SILVA	250
	LAURA OLIVEIRA PAIXÃO	251
	NICOLE SANTOS DA SILVA	252
	KAUAN TEODORO DA SILVA	253
	RANA TEODORO DA SILVA	254
	SARAHN PORTO GOMES	255
	MARTA DUTRA DE SOUZA	256
	JENIFER GEOVANA M. DA SILVA	257
	ENZO RUAS CORREIA SANTOS	258
	SAMARA MOREIRA LOPES	259
	SAIMON SANTOS REBOUÇAS	260
	CELINE TIFFANY SANTOS CORREIA	261

1.1.5. ESCOLA MUNICIPAL RUY BARBOSA

REPRESENTAÇÃO	CANDIDATO(A)	NÚMERO
Trabalhadores em Educação (06 candidatos)	LUZIENE DIAS DOS SANTOS	89
	TALINE DE JESUS CHAVES	90
	NILTON SILVA REIS	91
	JUCELIA NUNES DE OLIVEIRA	92
	SILVANA DOS SANTOS DIAS	93
	MARLÚCIA ARAÚJO SANTOS	94
Estudantes (04 candidatos)	MATHEUS DUTRA OLIVEIRA JUNIOR	95
	MARIA ANGÉLICA CELESTINO DE SANTANA	96
	RAFAEL VIEIRA LIMA MELO JUNIOR	97
	ALBENIO PEREIRA DA SILVA	98

Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



REPRESENTAÇÃO	CANDIDATO(A)	NÚMERO
Pais, Mães e Representantes (05 candidatos)	VANUCIA ALVES LIMA DE OLIVEIRA	99
	JUSSARA NUNES OLIVEIRA	100
	THALINA BENTO DE OLIVEIRA PEREIRA	101
	PATRÍCIA DE JESUS SANTOS	102
	ANDRÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA	103
Representantes da Comunidade Local (01 candidato)	CRISTIANO SOUZA BRITO	104

1.1.6. ESCOLA BENJAMIM BRIGE

REPRESENTAÇÃO	CANDIDATO(A)	NÚMERO
Trabalhadores em Educação (10 candidatos)	EDUARDA PEREIRA SILVA	105
	GUILHERMINA OLIVEIRA LIRA DOS SANTOS	106
	GIZANNY SOUZA PELTIER	107
	LILIANE DE JESUS SANTOS LYRIO	108
	LUISA SANTOS SILVA ARRUDA	109
	MARIA SOUZA DE JESUS	110
	MARIA NILZA NERIS SANTOS	111
	MARILEIS DE OLIVEIRA SANTOS COELHO	112
	RUTINÉIA LIMA DE SOUZA ESTEVES	113
	TATIANA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	114
Estudantes (07 candidatos)	ALESSANDRO REGIS, SILVA	115
	EMERSON PRADES SILVA	116
	JULIA BRITO GUIMARAE	117
	MARCIEL OLIVEIRA DA SILVA	118
	SUELY REGIS	119
	VIRGÍNIA OLIVEIRA SOUZA	120
	VINÍCIOS SILVA DE SOUZA	121
Pais, Mães e Representantes (10 candidatos)	CÉLIA CORTES DE OLIVEIRA	122
	COSMERINA BISPO DOS SANTOS	123
	DAIANE DE JESUS SANTOS	124
	ELMÁRIA ASSIS CALIXTO	125
	EDINAIDE DE OLIVEIRA REGIS	126
	EDMÁRCIA CARVALHO ALVES	127
	MARISTELA DA PAZ SANTOS	128
	MARIZE SAMPAIO GOES	129
	NILZETE LIMA DOS SANTOS	130
	THAIS DE JESUS FRANÇA	131
Representantes da Comunidade Local (0 candidatos)	NÃO HOUVE CANDIDATOS	-

1.1.7. ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO JOSÉ DE SANTANA/ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES

REPRESENTAÇÃO	CANDIDATO(A)	NÚMERO
Trabalhadores em Educação (03 candidatos)	VERA LÚCIA SOUZA RIBEIRO	132
	GILENO OLIVEIRA DOS SANTOS	133
	FERNANDA DE OLIVEIRA SÁ NASCIMENTO	134
Estudantes (03 candidatos)	ERICK SANTOS RODRIGUES	135
	MARCOS VITOR XAVIER DA SILVA	136
	THAUANY MEIRELES BATISTA	137
Pais, Mães e Representantes	ALCINA DE JESUS SANTOS	138
	DENICE MENDONÇA DOS SANTOS	139

Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



REPRESENTAÇÃO	CANDIDATO(A)	NÚMERO
(04 candidatos)	IRLANEIDE BISPO DE SOUZA	140
	TAMILES SILVA DE CARVALHO	141
Representantes da Comunidade Local (04 candidatos)	IVONEIDE FIGUEIREDO REIS	142
	ELISABETE CRISTINA ASSUNÇÃO RODRIGUES	143
	MARCOS LIMA COSTA	144
	EDVALDO AVELINO DA HORA	145

1.1.8. ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE BRITO

REPRESENTAÇÃO	CANDIDATO(A)	NÚMERO
Trabalhadores em Educação (03 candidatos)	TATIANE SILVA SANTOS	146
	GECERLEI FERREIRA COSTA	147
	TAINÁ BOAVENTURA SANTANA	148
Estudantes (03 candidatos)	KAUAN DOS SANTOS BISPO	149
	IAN SANTOS DA SILVA	150
	ANA BEATRIZ SILVA SANTOS	151
Pais, Mães e Representantes (03 candidatos)	SONIA DA SILVA SANTOS	152
	ELIENE ROSA DE OLIVEIRA	153
	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	154
Representantes da Comunidade Local (03 candidatos)	INDIACUI GOMES DE LISBOA SILVA	155
	JACKSON DE JESUS ALVES	156
	FÁBIO DE JESUS SANTOS	157

1.1.9. PRÉDIO MUNICIPAL DE ITAIMBÉ

REPRESENTAÇÃO	CANDIDATO(A)	NÚMERO
Trabalhadores em Educação (05 candidatos)	ALIBERTON RODRIGUES DOS SANTOS	158
	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	159
	EDILEIDE SANTOS SILVA	160
	CÉLIA LIMA DA SILVA	161
	MAIANE MOREIRA DOS SANTOS	162
Estudantes (06 candidatos)	KAUANE RAMOS NASCIMENTO	163
	TALISON LIMA DOS SANTOS	164
	RIANNA NERES SANTOS	165
	ARTUR FERREIRA SANTOS	166
	CARLOS EDUARDO LOBO WASCONCELLOS	167
	JOÃO PAULO NEVES DOS SANTOS	168
Pais, Mães e Representantes (05 candidatos)	TALIANE NERES SANTOS	169
	ALANA OLIVEIRA DOS SANTOS	170
	GEIZIANE BATISTA DE OLIVEIRA DA CUNHA	171
	LUANA CARDOZO FERREIRA	172
	DANIELLE MURTA BONFIM	173
Representantes da Comunidade Local (03 candidatos)	LEVI FÉLIX DA CUNHA	174
	CLEIDIMARA PEREIRA DE OLIVEIRA AQUINO	175
	NAIARA SANTOS ALMEIDA	176

1.1.10. ESCOLINHA PINGO DE GENTE

REPRESENTAÇÃO	CANDIDATO(A)	NÚMERO
Trabalhadores em Educação (07 candidatos)	HELENA MARIA DE JESUS SILVA	177
	HELOÍSA HELENA SOARES RODRIGUES	178
	VALDINEY BISPO DOS SANTOS	179
	ALINE SANTOS BARBOSA	180
	CLÉSIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	181
	ÂNGELA DE JESUS ALVES DA SILVA	182
	VANECIA NERI PARAGUAI	183

Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



REPRESENTAÇÃO	CANDIDATO(A)	NÚMERO
Estudantes (0 candidatos)	NÃO HOUVE CANDIDATOS	-
Pais, Mães e Representantes (04 candidatos)	DAMILE OLIVEIRA DA SILVA	184
	JAMILE SOARES CERQUEIRA	185
	LUDIMILA COSTA SILVA	186
	EDLAINE SILVA SANTOS	187
Representantes da Comunidade Local (01 candidato)	MARINEZ ALVES DOS SANTOS	188

1.1.11. ESCOLA INFANTIL JARDELINA PEREIRA LISBOA

REPRESENTAÇÃO	CANDIDATO(A)	NÚMERO
Trabalhadores em Educação (05 candidatos)	RITAMÁRIA COELHO VIEIRA	189
	MARIA DE FÁTIMA RIBAS DE SOUZA	190
	GENILMARIA ALVES VIANA	191
	DAYANE NAZIOZENO COSTA SANTOS	192
	DIONE SANTOS RIBEIRO FERRAZ	193
Estudantes (0 candidatos)	NÃO HOUVE CANDIDATOS	-
Pais, Mães e Representantes (11 candidatos)	CLEOMÁRCIO SANTOS	194
	MIRIAN SILVA ROCHA	195
	ISLENE SANTOS	196
	DANIELA PEREIRA SILVA	197
	MIXELINE SILVA SANTOS	198
	CÁTIA SOUZA DOS SANTOS	199
	VALÉRIA DE JESUS MAIA	200
	ROSIELE PINTO DOS SANTOS	201
	GILDA SOUZA SANTOS	202
	JÉSSICA CAROLINA FERREIRA SANTOS	203
	IONÁRIA NOGUEIRA DA SILVA	204
Representantes da Comunidade Local (02 candidatos)	REIJANE CASTRO DE SOUZA	205
	CILENE RAMOS PEDEIRA	206

1.1.12. ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ALVES COSTA

REPRESENTAÇÃO	CANDIDATO(A)	NÚMERO
Trabalhadores em Educação (02 candidatos)	MARLENE DE OLIVEIRA	207
	ISIS NUNES SANTOS OLIVEIRA	208
Estudantes (0 candidatos)	NÃO HOUVE CANDIDATOS	-
Pais, Mães e Representantes (14 candidatos)	MARISVALDO DOS SANTOS	209
	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS ALVES QUEIROZ	210
	PAULIANA OLIVEIRA AMARAL	211
	VALDIRLENE OLIVEIRA SANTOS	212
	NAYARA CAROLINE SILVA ROCHA	213
	JOCÉLIA ANDRADE DOS SANTOS	214
	AMANDA SILVA OLIVEIRA	215
	JULIANA NOVAIS SILVA	216
	TENÓRIO FERREIRA DE SOUZA	217
	IDA MARLA AGUIAR QUADROS	218
	HARLY VIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	219
	GILVANA OLIVEIRA SILVA	220

Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



REPRESENTAÇÃO	CANDIDATO(A)	NÚMERO
	CLÉRIO SANTOS DE JESUS	221
	KATRINA SILVA SANTOS	222
Representantes da Comunidade Local (01 candidato)	SILVANA DANTAS SILVA CABRAL	223

1.1.13. ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA CORREIA

REPRESENTAÇÃO	CANDIDATO(A)	NÚMERO
Trabalhadores em Educação (03 candidatos)	ANTÔNIO CARLOS WASCONCELLOS JUNIOR	224
	FÁTIMA COSTA DE MATOS	225
	GRACIENE DE JESUS SILVA	226
Estudantes (03 candidatos)	KAILANE SILVA DE JESUS	227
	NILMA SILVA DOS SANTOS	228
	LUARA SOUZA SANTOS	229
Pais, Mães e Representantes (03 candidatos)	GÉSSICA DE JESUS BRITO RODRIGUES	230
	EDINÁLIA DA SILVA SANTOS	231
	CARITA DE OLIVEIRA SOUZA	232
Representantes da Comunidade Local (03 candidatos)	GIDEVALDO FERREIRA SALGADO	233
	AMANDO LOURENÇO LEAL	234
	SANDRA BATISTA SOARES	235

1.1.14. ESCOLA ESPECIAL PAULO FREIRE

REPRESENTAÇÃO	CANDIDATO(A)	NÚMERO
Trabalhadores em Educação (05 candidatos)	KÁTIA REJANE DE OLIVEIRA DAMÁSIO	236
	DURVANÍSIA COELHO VIEIRA	237
	THAIS NASCIMENTO CRUZ	238
	IZANA BARBOSA LIMA	239
	HELENA SANTOS SILVA ALVES	240
Estudantes (0 candidatos)	NÃO HOUVE CANDIDATOS	-
Pais, Mães e Representantes (07 candidatos)	MARLENE SANTANA OLIVEIRA	241
	MARIA ALVES SOUZA	242
	ALBINA MOREIRA NOVAIS	243
	ROSÂNGELA DE JESUS ARRUDA	244
	MARIA LEILÇA SANTOS OLIVEIRA	245
	NIVALDA DE OLIVEIRA FREITAS	246
	ELVANI FERREIRA BORGES	247
Representantes da Comunidade Local (01 candidato)	ELISÂNGELA RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA	248

2. Do Quadro Geral de Vagas a serem eleitos por segmento e unidade escolar

2.1. Ficam definidos, por este Edital, o Quadro Geral de vagas a serem eleitos por segmento e por unidade escolar, obedecendo aos percentuais previstos no Art. 5º da Resolução CME 001/2021 e no item 6.2 do Edital 001/2021 e no item 1.6 e 1.7 do Edital 002/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



2.1.1. CENTRO EDUCACIONAL MARIA AZEVEDO

REPRESENTAÇÃO	TOTAL DE CANDIDATOS	% DE VAGAS	VAGAS	VAGA REMANESCENTE	TOTAL DE VAGAS A SEREM ELEITOS
Trabalhadores em educação	9	30%	3	-	3
Estudantes	13	30%	4	1	5
Pais, mães e representantes	5	30%	2	-	2
Representantes da comunidade local	4	10%	1	-	1
TOTAL	31	-	10	-	11

2.1.2. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ARRUDA DE AMARAL

REPRESENTAÇÃO	TOTAL DE CANDIDATOS	% DE VAGAS	VAGAS	VAGA REMANESCENTE	TOTAL DE VAGAS A SEREM ELEITOS
Trabalhadores em educação	4	30%	1	-	1
Estudantes	5	30%	2	-	2
Pais, mães e representantes	4	30%	1	-	1
Representantes da comunidade local	4	10%	1	-	1
TOTAL	17	-	5	-	5

2.1.3. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SANTANA SANTOS

REPRESENTAÇÃO	TOTAL DE CANDIDATOS	% DE VAGAS	VAGAS	VAGA REMANESCENTE	TOTAL DE VAGAS A SEREM ELEITOS
Trabalhadores em educação	6	30%	2	-	2
Estudantes	3	30%	1	-	1
Pais, mães e representantes	9	30%	3	-	3
Representantes da comunidade local	1	10%	1	-	1
TOTAL	17	-	7	-	7

2.1.4. ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CORREIA DE MELO

REPRESENTAÇÃO	TOTAL DE CANDIDATOS	% DE VAGAS	VAGAS	VAGA REMANESCENTE	TOTAL DE VAGAS A SEREM ELEITOS
Trabalhadores em educação	10	30%	3	-	3
Estudantes	13	30%	4	-	4
Pais, mães e representantes	10	30%	3	-	3
Representantes da comunidade local	01	10%	1	-	1
TOTAL	34	-	11	-	11

2.1.5. ESCOLA MUNICIPAL RUY BARBOSA

REPRESENTAÇÃO	TOTAL DE CANDIDATOS	% DE VAGAS	VAGAS	VAGA REMANESCENTE	TOTAL DE VAGAS A SEREM ELEITOS
Trabalhadores em educação	6	30%	2	1	3
Estudantes	4	30%	1	-	1
Pais, mães e representantes	5	30%	2	-	2
Representantes da comunidade local	1	10%	1	-	1
TOTAL	16	-	6	-	7

Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



2.1.6. ESCOLA BENJAMIM BRIGE

REPRESENTAÇÃO	TOTAL DE CANDIDATOS	% DE VAGAS	VAGAS	VAGA REMANESCENTE	TOTAL DE VAGAS A SEREM ELEITOS
Trabalhadores em educação	10	33%	3	-	3
Estudantes	7	34%	2	1	3
Pais, mães e representantes	10	33%	3	-	3
Representantes da comunidade local	0	0%	0	-	0
TOTAL	27	-	8	-	9

2.1.7. ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO JOSÉ DE SANTANA/ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES

REPRESENTAÇÃO	TOTAL DE CANDIDATOS	% DE VAGAS	VAGAS	VAGA REMANESCENTE	TOTAL DE VAGAS A SEREM ELEITOS
Trabalhadores em educação	3	30%	1	-	1
Estudantes	3	30%	1	-	1
Pais, mães e representantes	4	30%	1	1	2
Representantes da comunidade local	4	10%	1	-	1
TOTAL	14	-	4	1	5

2.1.8. ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE BRITO

REPRESENTAÇÃO	TOTAL DE CANDIDATOS	% DE VAGAS	VAGAS	VAGA REMANESCENTE	TOTAL DE VAGAS A SEREM ELEITOS
Trabalhadores em educação	3	30%	1	-	1
Estudantes	3	30%	1	1	2
Pais, mães e representantes	3	30%	1	-	1
Representantes da comunidade local	3	10%	1	-	1
TOTAL	12	-	4	1	5

2.1.9. PRÉDIO MUNICIPAL DE ITAIMBÉ

REPRESENTAÇÃO	TOTAL DE CANDIDATOS	% DE VAGAS	VAGAS	VAGA REMANESCENTE	TOTAL DE VAGAS A SEREM ELEITOS
Trabalhadores em educação	5	30%	2	-	2
Estudantes	6	30%	2	-	2
Pais, mães e representantes	5	30%	2	-	2
Representantes da comunidade local	3	10%	1	-	1
TOTAL	19	-	7	0	7

2.1.10. ESCOLINHA PINGO DE GENTE

REPRESENTAÇÃO	TOTAL DE CANDIDATOS	% DE VAGAS	VAGAS	VAGA REMANESCENTE	TOTAL DE VAGAS A SEREM ELEITOS
Trabalhadores em educação	7	45%	3	1	4
Estudantes	0	0%	0	-	0
Pais, mães e representantes	4	45%	2	-	2
Representantes da comunidade local	1	10%	1	-	1
TOTAL	21	-	6	-	7

Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



2.1.11. ESCOLA INFANTIL JARDELINA PEREIRA LISBOA

REPRESENTAÇÃO	TOTAL DE CANDIDATOS	% DE VAGAS	VAGAS	VAGA REMANESCENTE	TOTAL DE VAGAS A SEREM ELEITOS
Trabalhadores em educação	5	45%	2	-	2
Estudantes	0	0%	0	-	0
Pais, mães e representantes	11	45%	5	1	6
Representantes da comunidade local	2	10%	1	-	1
TOTAL	21	-	8	-	9

2.1.12. ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ALVES COSTA

REPRESENTAÇÃO	TOTAL DE CANDIDATOS	% DE VAGAS	VAGAS	VAGA REMANESCENTE	TOTAL DE VAGAS A SEREM ELEITOS
Trabalhadores em educação	2	45%	1	-	1
Estudantes	0	0%	0	-	0
Pais, mães e representantes	14	45%	6	-	7
Representantes da comunidade local	1	10%	1	-	1
TOTAL	21	-	8	-	9

2.1.13. ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA CORREIA

REPRESENTAÇÃO	TOTAL DE CANDIDATOS	% DE VAGAS	VAGAS	VAGA REMANESCENTE	TOTAL DE VAGAS A SEREM ELEITOS
Trabalhadores em educação	3	30%	1	-	1
Estudantes	3	30%	1	1	2
Pais, mães e representantes	3	30%	1	-	1
Representantes da comunidade local	3	10%	1	-	1
TOTAL	12	-	4	1	5

2.1.14. ESCOLA ESPECIAL PAULO FREIRE

REPRESENTAÇÃO	TOTAL DE CANDIDATOS	% DE VAGAS	VAGAS	VAGA REMANESCENTE	TOTAL DE VAGAS A SEREM ELEITOS
Trabalhadores em educação	5	45%	2	-	2
Estudantes	0	0%	0	-	0
Pais, mães e representantes	7	45%	3	1	4
Representantes da comunidade local	1	10%	1	-	1
TOTAL	21	-	6	-	7

Comissão Eleitoral Local, em 23 de junho de 2021.

Publique-se!
Cumpra-se!

JOANITO LACERDA SANTOS
Presidente

Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL 05/2021

HOMOLOGA OS REGISTROS DE CANDIDATURAS DOS CANDIDATOS À ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES DA ESCOLA MUNICIPAL OTACÍLIO ANTONIO CHELES, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE POTIRAGUÁ-BA.

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, nomeada pela Portaria nº 001/2021, de 13 de maio de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Resolução CME nº 001/2018, tendo em vista a análise minuciosa dos Requerimentos de Registro de Candidatura – RRC, bem como, os termos constantes do Parecer Jurídico expedido pelo Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação, **HOMOLOGA OS REGISTROS DE CANDIDATURA DOS CANDIDATOS** à eleição dos Conselhos Escolares da Escola Municipal Otacílio Antonio Cheles, localizada na zona rural do Município de Potiraguá - Estado da Bahia, com os seus respectivos números com os quais concorrerão a respectiva eleição.

1. Da Homologação

- 1.1. Ficam homologados, por este Edital, os Registros de Candidaturas dos seguintes Candidatos à eleição dos Conselhos Escolares das respectivas Unidades Escolares Públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Potiraguá-BA, bem como, os respectivos números com os quais concorrerão a eleição:

1.1.1. ESCOLA MUNICIPAL OTACÍLIO ANTONIO CHELES

REPRESENTAÇÃO	CANDIDATO(A)	NÚMERO
Trabalhadores em Educação (01 candidato)	DANIELA DE OLIVEIRA PIRES	262
Estudantes (1 candidato)	LUIZ FERNANDO DA SILVA	263
Pais, Mães e Representantes (02 candidatos)	VALÉRIA NASCIMENTO DA SILVA	264
	DAMIÃO PEREIRA DA SILVA	265
Representantes da Comunidade Local (01 candidato)	JERRY ADRIANI RIBEIRO DOS SANTOS	266

2. Do Quadro Geral de Vagas a serem eleitos por segmento nesta unidade escolar

- 2.1. Ficam definidos, por este Edital, o Quadro Geral de vagas a serem eleitos por segmento na Escola Municipal Otacílio Antonio Cheles, obedecendo aos percentuais previstos no Art. 5º da Resolução CME 001/2021 e no item 6.2 do Edital 001/2021 e no item 1.6 e 1.7 do Edital 002/2021.

Praça Rodolfo Lacerda, 57 – Joaquim Sales-Potiraguá-Bahia
Cep.:45790.000 Telefax: (73) 3285-2192



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



COMISSÃO ELEITORAL

2.1.1. ESCOLA MUNICIPAL OTACÍLIO ANTONIO CHELES

REPRESENTAÇÃO	TOTAL DE CANDIDATOS	% DE VAGAS	VAGAS	VAGA REMANESCENTE	TOTAL DE VAGAS A SEREM ELEITOS
Trabalhadores em educação	1	30%	1	-	1
Estudantes	1	30%	1	-	1
Pais, mães e representantes	2	30%	1	1	2
Representantes da comunidade local	1	10%	1	-	1
TOTAL	5	-	4	-	5

Comissão Eleitoral Local, em 23 de junho de 2021.

Publique-se!
Cumpra-se!

JOANITO LACERDA SANTOS
Presidente